

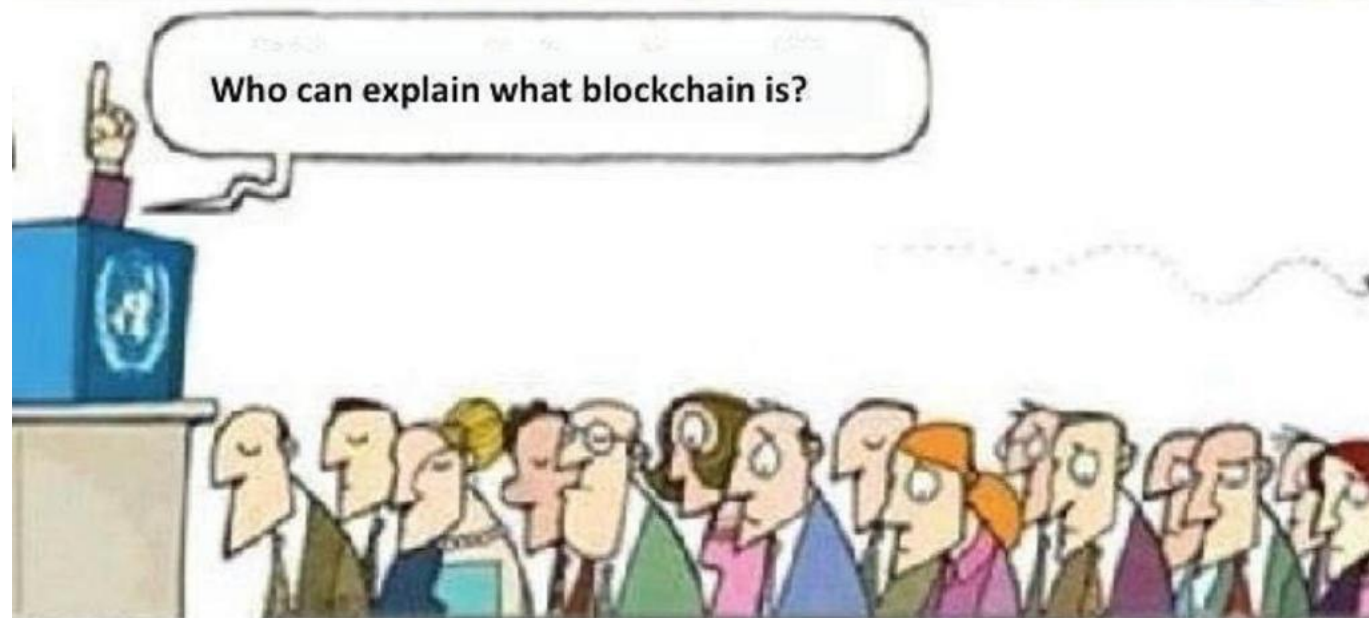
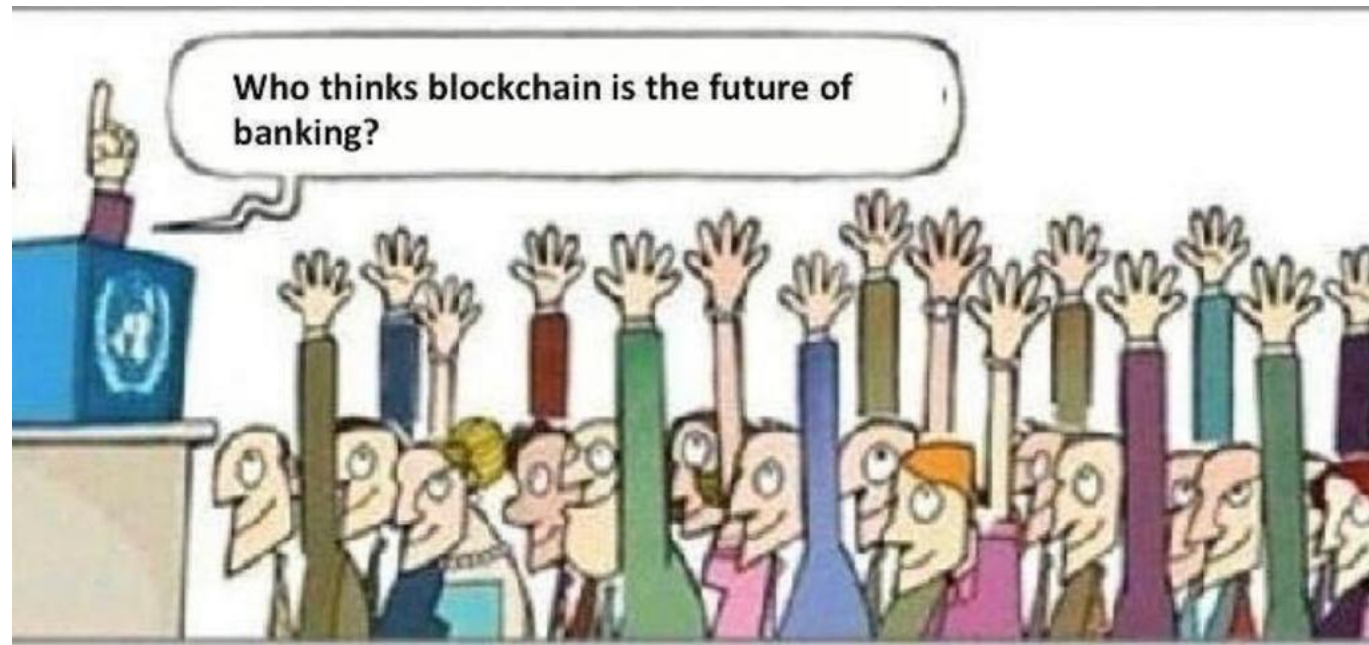
# LIMITES E CONTORNOS DA REGULAÇÃO DE CRIPTOMOEDAS E BLOCKCHAIN

**Direito, Tecnologia e Negócios**

**Marcos Nóbrega**  
**Prof. Faculdade de Direito do Recife –**  
**UFPE**  
**Visiting Scholar MIT - USA**



- O que estamos regulando?
- Os modelos tradicionais de regulação são úteis e capazes de deter lavagem de dinheiro e uso ilícito das criptomoedas?
- O que pode ser feito para evitar essas ações?



# Desafios Regulatórios

## **Estratégias Regulatórias:**

- a) Esperar para ver.
- b) Elaborar uma guia informal.
- c) Sandbox.
- d) Autoregulação.



As criptomoedas impõem grandes desafios no combate à lavagem de dinheiro e evasão fiscal:

- Caráter Anônimo ou pseudoanônimo.
- Natureza Transnacional.
- Sem intermediários centrais.
- Difícil dividir a linha entre cibersecurity, proteção de dados e privacidade.
- A velocidade da tecnologia pode fazer as regras inócuas.

- O mercado de criptomoedas ainda é pequeno, comparados com o mercado financeiro global.
- Mas pode ser usado para lavagem de dinheiro, terrorismo e drogas.
- Segundo a CipherTrace, ladrões e hackers roubaram 4,26 bilhões de dólares de Exchanges , investidores e outros consumidores no primeiro semestre de 2019.



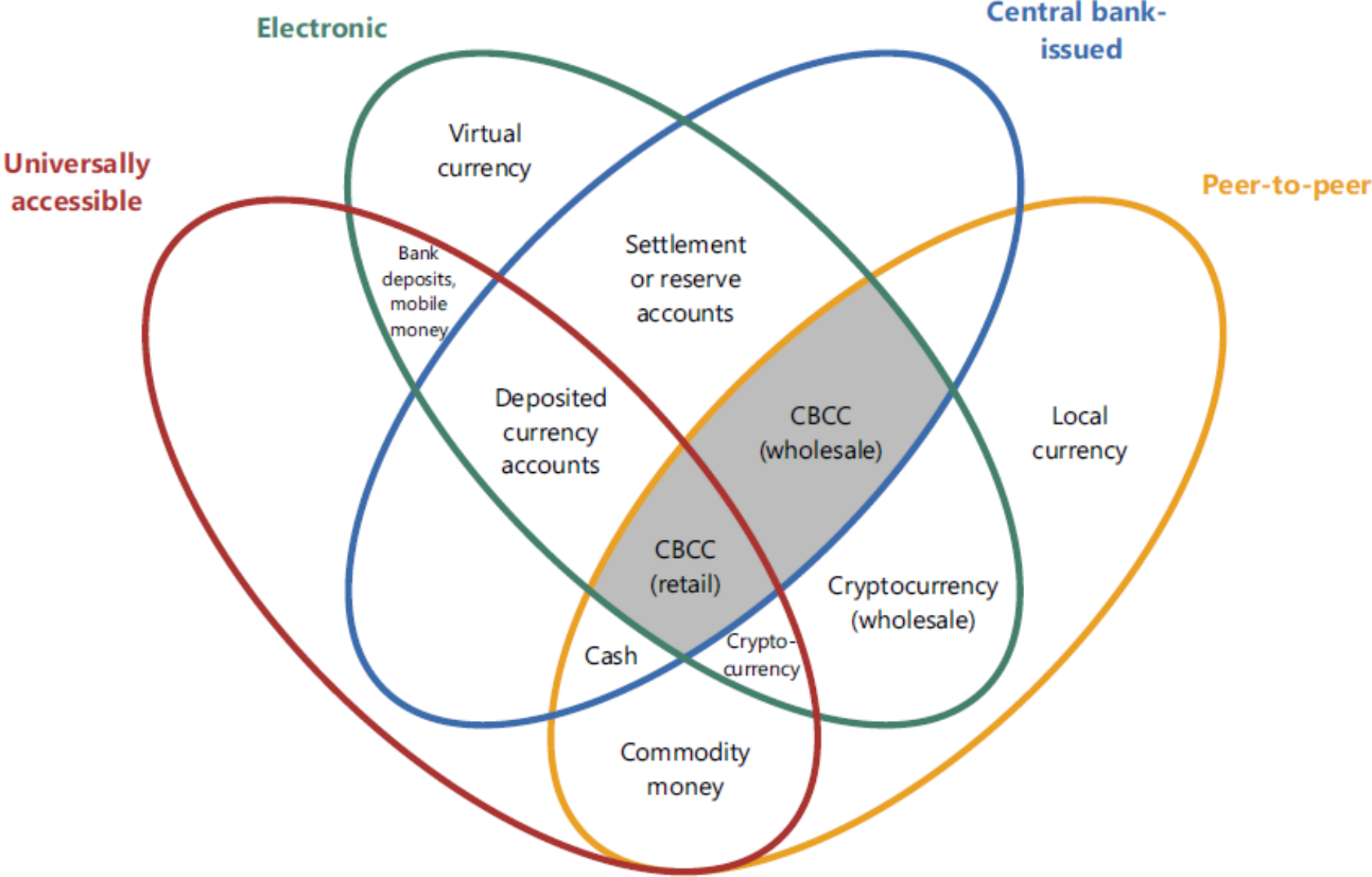
- Reguladores dos Estados Unidos, Japão e EU procuram fazer pontes entre a regulação tradicional do mercado financeiro e o mercado de criptomoedas.

- Regras de “Know your Customer” - KYC .

- Colocar barreiras ao acesso a essas moedas.

**Novidade!**

**LIBRA**



The Financial Action Task Force (FATF) é um órgão intergovernamental independente com 37 países membros que desenvolve e promove políticas para proteger o sistema financeiro global contra a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

As Recomendações da FATF são reconhecidas como o padrão global contra a lavagem de dinheiro (AML) e o financiamento contra o terrorismo (CFT).

- A Travel Rule é uma grande mudança nos requisitos regulatórios para os VASPs (Virtual Asset Service Providers) e está fazendo com que as empresas repensem como gerenciam transações e informações de identidade com criptomoedas.

- Obriga compartilhar informações de remetente e destinatário semelhantes a transferências bancárias ou mensagens SWIFT para valores acima de 1000 dólares ou Euros.

Os pontos principais da Quinta revisão da Diretiva Europeia contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (AMLD 5) incluem:

- Permite que "autoridades competentes" monitorem o uso de moedas virtuais para fins de AML /C FT
- Garante que as FIUs (National Financial Intelligence Units) possam obter informações que permitam associar endereços de moeda virtual à identidade do proprietário da moeda virtual.
- Requer que exchanges mantenham registros de due diligence (CDD) do cliente por cinco anos após o término de um relacionamento comercial ou transação ocasional



Nos Estados Unidos:

Lei de Proteção ao Consumidor de Moeda Virtual de 2019 (**The Virtual Currency Consumer Protection Act**)

Um projeto de lei pendente na Câmara dos Deputados dos EUA, visa promover mercados de moeda virtual justos e transparentes, examinando o potencial de manipulação de preços.

Se aprovado, exigiria que o Presidente da Commodity Futures Trading Commission (CFTC) enviasse um relatório detalhando o potencial de manipulação de preços em moeda virtual. Este relatório deve incluir:

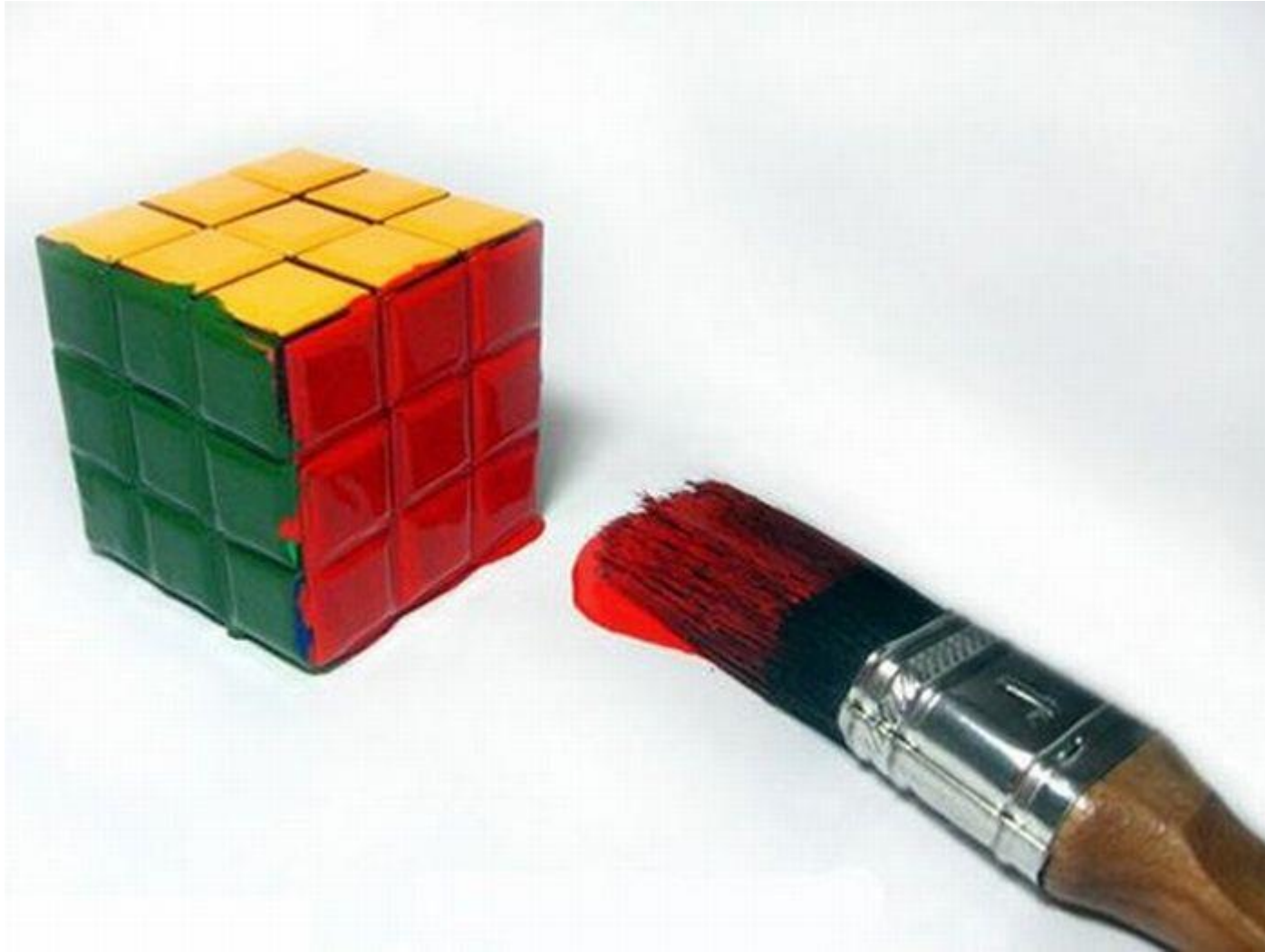
Esse relatório deve incluir:

- Os métodos pelos quais as pessoas podem manipular o preço das moedas virtuais.
- Tipos de moeda virtual, se houver, que são mais suscetíveis de serem manipulados.
- Os efeitos / danos aos investidores quando ocorrer manipulação de preços.

- Uma análise de como as autoridades reguladoras atualmente monitoram o mercado de moedas virtuais quanto a sinais de manipulação.
- Uma análise sobre como os regulamentos são aplicados quando a manipulação do mercado é encontrada.
- Recomendações para quaisquer alterações legislativas necessárias para melhorar a capacidade da CFTC de monitorar e impor a conformidade regulatória e evitar manipulações de preços de moedas virtuais.

# Conclusões

# O Estado resolvendo problemas complexos



- Coloca em xeque um dos principais aspectos das criptomoedas: o pseudoanonimato.
- A criação de uma solução viável exigirá grandes inovações tecnológicas, como métodos criptograficamente controlados de compartilhamento seguro dessas informações.
- Necessidade de redefinir regras de compliance.



**Obrigado**



marcos-nobrega@hotmail.com

•